LEI Nº 1759, de 16 de julho de 2013

"Dispõe sobre denominação da Rua Dois – Chácaras Recreio Planalto na cidade de Monte Mor e dá outras providências".
(Autoria: Vereador Marcos Antonio Giati)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica denominado oficialmente **"VANDERLEI ZEN"**, a Rua Dois – Chácaras Recreio Planalto - Monte Mor - SP.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida via pública.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 16 de julho de 2013.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notaria de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana